



ATA nº 566

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei:

01 - Projeto de lei 021/2023 – que “Autoriza o Poder Executivo a renovar as contratações temporárias de Agentes Comunitários de Saúde, previstas na Lei Municipal nº 4.183/2022”;

02 - Projeto de lei 022/2023 – que “Autoriza a contratação emergencial de 07 (sete) Agentes Comunitários de Saúde, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público”;

03 - Projeto de lei complementar nº 001/2023 - que “Altera o Art. 134 da Lei Complementar nº 05, de 28 de julho de 2010, e dá outras providências;

04 - Projeto de Lei nº 024/2023 que “Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências”.

Após leitura e discussão dos mesmos e dos pareceres constatou-se que os mesmos são legais e constitucionais e estão aptos a ser debatido e votados em Plenário. Chapada-RS, 21 de março de 2023.

Marlei Ines Ritterbusch
RELATORA

Alcino Rui Kohlrusch
PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth
REVISOR